



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 138 /2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação conjunta, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder que sejam adotadas as providências necessárias para a revisão salarial dos professores contratados, com o objetivo de equiparar seus vencimentos aos dos servidores efetivos que exerçam a mesma função.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade promover maior justiça e isonomia no tratamento dos profissionais que desempenham funções idênticas no serviço público municipal. Atualmente, observa-se uma discrepância salarial entre os professores contratados e efetivos, mesmo quando ambos exercem as mesmas atribuições, o que pode gerar desmotivação e impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A equiparação salarial, respeitando os limites legais e orçamentários, contribuirá para a valorização dos profissionais, fortalecimento do serviço público e garantia de maior equidade nas relações de trabalho.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 23 de abril de 2026.

Didi Motos
Vereador

Lorim da Caçamba
Vereador